



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia os integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.404/2023, de 31 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Nova Laranjeiras/PR, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Secretária de Assistência Social e Ação Comunitária: Thalita Onetta Muller

SECRETARIA EXECUTIVA:

Secretária de Educação: Angelita Fiori Veronese

MEMBROS:

Secretária de Saúde: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria: Jair Muller

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da CAISAN são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal